

DECRETO Nº 2.875, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA) para o biênio 2026/2028, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na [Lei nº 997, de 18 de maio de 2001](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Isac Braz da Cunha, Presidente;
2. Marcelo Jair de Aguiar, Vice-Presidente;

b) pela Secretaria Municipal de Educação:

1. Laís Aguiar da Silveira Mendes, titular;
2. Júnio Batista do Nascimento, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

d) pela Guarda Metropolitana de Palmas:

1. Adalberto Antônio Bernardo, titular;
2. Sabrina Silvéria de Oliveira, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

1. Kesia Abreu dos Santos Porto, titular;
2. Bruna de Almeida, suplente;

f) pela Procuradoria-Geral do Município de Palmas:

1. Maria Eduarda Barros Fermينو, titular;
2. Gláucio Henrique Lustosa Maciel, suplente;

II - do Poder Legislativo Municipal:

- a) Dian Carlos Rodrigues Neto, titular;
- b) Walter Nunes Viana Júnior, suplente;

III - do Poder Executivo Estadual, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Ellen Silvia Amaral Figueiredo, titular;
- b) Leticia Vieira Oliveira Freitas, suplente;

IV - do setor empresarial:

a) pela Companhia de Energia do Tocantins (Energisa):

- 1. Renan Rezende Santos, titular;
- 2. Karina Bandeira da Silva, suplente;

b) pela Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK Ambiental):

- 1. Sebastião Noleto Junior, titular;
- 2. Antônio Rodrigues da Silva Neto, suplente;

V - da Sociedade Civil Organizada:

a) pelo Instituto Natura Vida (INA):

- 1. Antônio Carlos Pereira Santiago, titular;
- 2. Cassius Ferreira Gariglio, suplente;

b) pelo Projeto Ipê do Cerrado:

- 1. Pedro Augusto Miranda Borges, titular;
- 2. José Ademilson dos Santos Junior, suplente;

VI - de entidade profissional, acadêmica, de pesquisa e religiosa:

a) pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

- 1. João Paulo Alves Calçado, titular;
- 2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;

b) pela Associação Tocantinense dos Biólogos (Atobio):

- 1. Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, titular;
- 2. Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, suplente;

c) pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Tocantins (DCE/Unitins):

1. Thaysi Castro Coelho Andrade, titular;
2. Elsa Goveia Leite, suplente.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 2.430, de 2 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2025.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Isac Braz da Cunha

Presidente da Fundação Municipal de
Meio Ambiente de Palmas